

Propostas para a revisão do Plano Diretor de Passos/MG

Tema: Mobilidade e acessibilidade

Junho/2020

Contexto municipal

A área urbana da Sede Municipal se desenvolve a partir de um eixo principal aproximadamente no sentido norte/sul, articulado ao principal acesso à cidade, a MG-050, o qual já foi ultrapassado em função dos processos de expansão. A área central concentra atividades comerciais e de serviços e reúne importante patrimônio cultural, com a ocorrência de processos de verticalização.

A partir dessa região central, irradiam-se eixos viários buscando articular a cidade, já que os processos de expansão se deram de forma bastante desarticulados. Como resultado desse processo de expansão fragmentado e das dificuldades de articulação viária e de transporte coletivo, desenvolveram-se três sub-centros em regiões mais densas e dinâmicas: um deles na rua Poços de Caldas, outro na rua Goiás e o terceiro na rua João Teixeira.

A implantação de um anel viário está prevista, para a articulação da cidade e desvio do trânsito de caminhões pesados, em especial na região do bairro Canjeranus.

Sistema Viário Principal

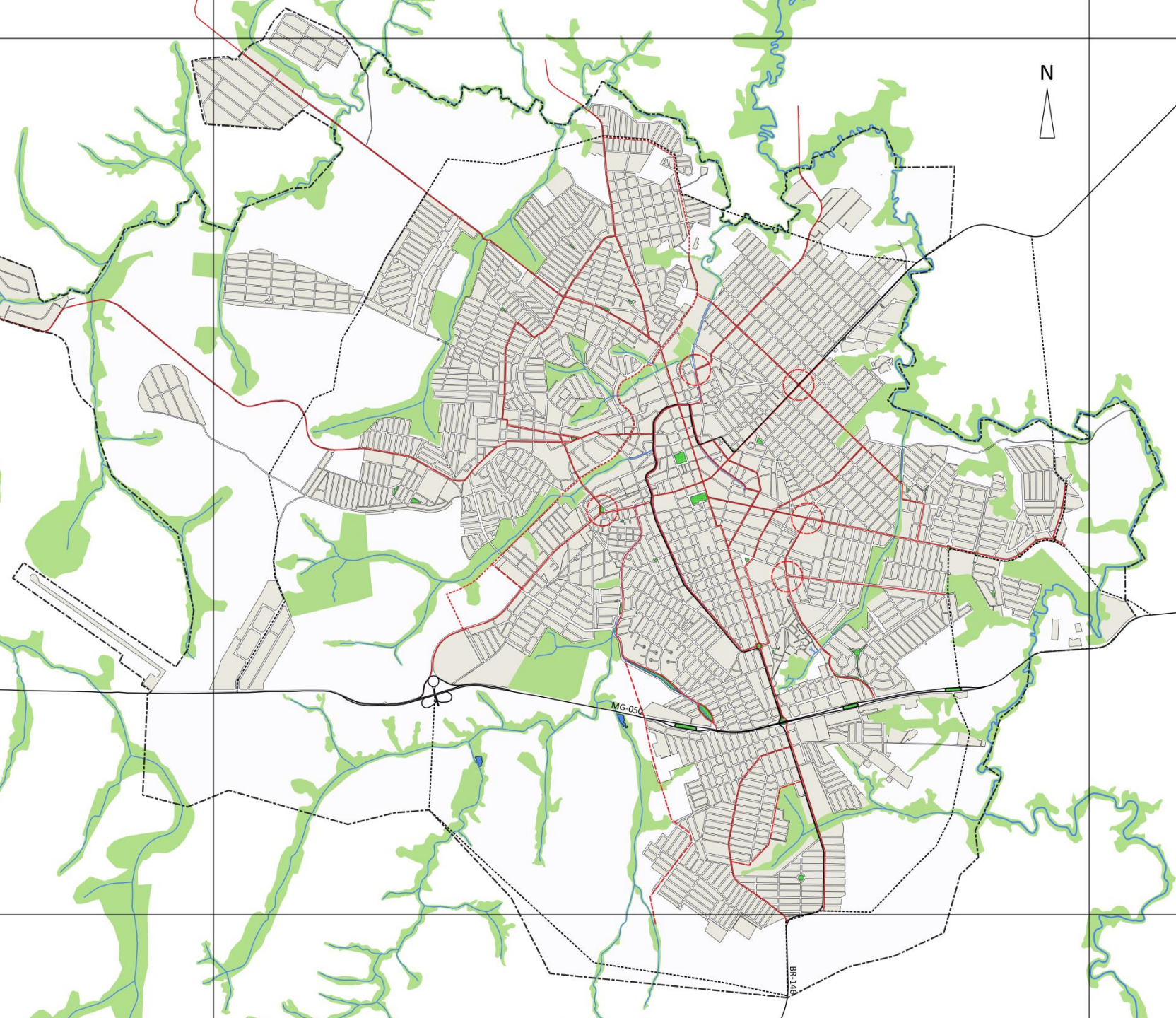
Se constitui na estrutura de suporte para o desenvolvimento urbano e territorial, considerando os princípios da sustentabilidade, da equidade e da segurança, dentro dos preceitos estabelecidos no Plano Diretor. Compreende:

- ✓ as rodovias estaduais e federais que atendem o município e as estradas vicinais principais, que articulam o território municipal;
- ✓ as principais vias da Sede Municipal, que, a partir da área central, possuem a função e/ou a potencialidade de estruturação das áreas urbanas;
- ✓ o Anel Viário, planejado para integrar tanto as áreas urbanas ocupadas como aquelas previstas para a expansão urbana, deslocando o tráfego pesado de passagem;
- ✓ as vias previstas para articulação do Anel Viário ao sistema viário existente;
- ✓ a implantação da Via Perimetral, como alternativa para desafogar a circulação na área central da Sede Municipal;
- ✓ as Interseções de Conflito, que se constituem em pontos de risco para a circulação de pedestres e veículos.

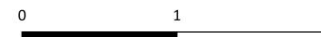
Anexo III

Sistema Viário
da Sede Municipal

2020



- Via urbana
- - - Perímetro urbano
- Rodovia federal BR-146
- Rodovia estadual MG-050
- Sistema viário principal
- - - Sistema viário proposto
- · · Via perimetral proposta
- · · Anel viário proposto
- Interseção de conflito
- ZU - Zona urbana
- ZPA - Zona de Proteção Ambiental



1:25.000

Diretrizes para a para a mobilidade urbana

- ✓ a manutenção da trafegabilidade das vias que integram o Sistema Viário Principal definido no Plano Diretor, assim como das estradas municipais que estruturam o território municipal, de forma a possibilitar deslocamentos permanentes da população, com regularidade, conforto e segurança;
- ✓ a ênfase na acessibilidade para os portadores de deficiência física e mental, assim como para idosos, crianças e cidadãos com mobilidade reduzida, de acordo com as normas técnicas e legislação específica;
- ✓ A elaboração e implementação do Plano Municipal de Mobilidade, contemplando circulação, acessibilidade e mobilidade urbanas.

Diretrizes para a acessibilidade e o transporte público

- ✓ planejamento e fiscalização dos serviços de transportes de todos os modais que efetuem o transporte público de passageiros, incluindo ônibus, táxi, transporte escolar, transporte fretado e turístico em todo o território municipal, integrando o sistema de transporte e circulação de forma a articular todas as regiões da cidade e dessas com a área central, assim como entre a cidade e as áreas rurais;
- ✓ vinculação entre o planejamento e a implantação da infraestrutura física de circulação e de transporte público às diretrizes de planejamento contidas no Plano Diretor e no Plano de Mobilidade;
- ✓ promoção da participação da sociedade na gestão, fiscalização e controle do sistema de transporte.